



000069

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 08/2018 CELEBRADO ENTRE O O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE-SEGRASE.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, Rua Laranjeiras, 150, Centro, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representado por seu secretário municipal de saúde o Sr **JANSE CAROZO BATISTA**, portador do CPF: 018.538.714-43, doravante denominado de e do outro lado a empresa **SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE-SEGRASE**, inscrita no CNPJ sob nº 13.085.519/0001-61, representada pelo Srº. **Francisco de Assis Dantas**, CPF nº 068.556.285-91-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula quarta do contrato celebrado em 16 de agosto de 2018, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA nº 08/2018, entre o **MUNICIPIO DE RIACHUELO/SE** e a empresa **SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE-SEGRASE**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2020.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Endereço: Rua Laranjeiras, nº 150 , Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 11.757.681/0001-53 Riachuelo/SE
Fone/fax. (79) 3269-2231 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



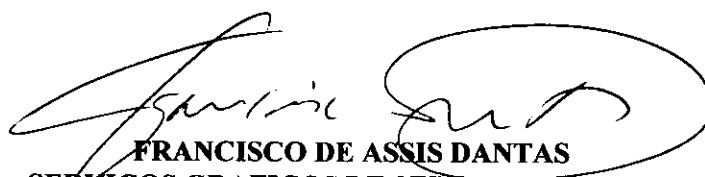
00007C

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

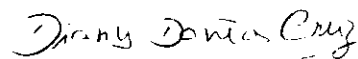
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 17 de Agosto de 2020.

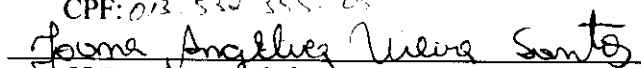

JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE- SEGRASE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 013.530.395-05



CPF: 810.0386405-63